

			Dimensionamento de Estoques	
--	--	--	-----------------------------	--

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 448, de 7 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
29/2018	ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.	Contratação de serviços de prestação de serviços contínuos de Manutenção Hospitalar Preventiva e Corretiva em Instalações Cíveis Prediais e em Sistemas de Climatização e/ou Refrigeração.	54/2018	23068.332827/2018- 25

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Administrativo	Ariana Grossi Goulart	223****	Unidade de Fiscalizacao Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Técnico	Mariana Januthe	220****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Douglas Ananias Alvarenga	213****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Substituto	Lúcia Maria Lessa Silva	212****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh
Gestor	Francisco Canicali Primo	173****	Setor de Infraestrutura Física	Ufes

Art. 2º Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 105, de 8 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 368 de 13 de abril de 2021, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo

efeitos retroativos a contar do dia 22 de abril de 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

CARTÃO CORPORATIVO

Portaria-SEI nº 441, de 4 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar Agente Suprido do HUCAM-UFES/EBSERH, detentor de Cartão Corporativo (Cartão de Suprimento de Fundos), podendo solicitar emissão de cartão físico, realizar pagamentos, emitir saldos e extratos bancários:

- I. **Jean Carlo Nunes dos Santos** - matrícula Siape nº 153**** | Agente Suprido
Assistente em Administração | Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva